

Prefeitura de Apicás notifica empresa que telhado novo da prefeitura está apresentando defeitos com goteiras em vários pontos

PREFEITURA MUNICIPAL / ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA **NOTIFICAÇÃO – 01/2023.**
Síntese.

À CONSTRUTORA ZM MENDES (Várzea Grande-MT)

Prezados Senhores:

NOTIFICA a empresa, detentora do CONTRATO Nº 0134/2022, que tem como objeto a REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, RETIRADA DAS TELHAS EXISTENTES E COLOCAÇÃO DE TELHAS ISOTÉRMICAS. **Notifica-se a empresa, pelo motivo da obra apresentar alguns defeitos após seu recebimento;**

Conforme fotos acima, notasse goteiras em diversos locais da Prefeitura, onde vem trazendo grandes transtorno para as pessoas que utilizam o local, causando danificações em pintura, objetos, equipamentos e molhando documentos. De acordo com o artigo. 618 do Código Civil de 2002, o empreiteiro responderá, durante um prazo irredutível de 05(Cinco) anos, pela boa qualidade da obra. No entanto a Prefeitura de Apicás pelo seu departamento de engenharia notifica a contratada, estabelecendo um prazo de 7 dias corridos para correção desses serviços apontados, caso não for corrigido até a data prevista, esta fiscalização comunica que o contrato será encaminhado para o Departamento Jurídico desta administração, para tomar as providências extrajudiciais. Sem mais para o momento.

Apicás – MT, 13 de Janeiro de 2023

Jean Garattini Vizzotto - Eng. Civil CREA MT 035714

JULIO CESAR DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Fonte: AMM/MT 17-01-23.

Nota do Jornal O Porto: Contrato 0134/2022 no valor de **R\$ 212.156,64.** Ordem de Serviço dada para iniciar o serviço 02-05-2022 conforme fonte: AMM/MT 03-05-2022.

Resolução Nº 003/2023, do Fundo Municipal de Previdência dos servidores de Apicás, estipula salário base do Diretor Executivo do Previap a partir de janeiro 2023, em **seis mil e novecentos reais.**

Fonte: AMM/MT 20-01-23

Prefeitura de Apicás, via Portaria dispõe sobre retorno de servidor que estava em licença para tratar de assuntos particulares

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 035/2023 (Síntese)

(...) RESOLVE:

Artigo 1º - Retornar o Servidor ADALBERTO FALASCA, efetivo no cargo de Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que encontrava se de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, restando indeferido o requerimento de prorrogação de afastamento, protocolado na data de 16/01/2023.

Apicás-MT, 16 de janeiro de 2023.

Fonte: AMM/MT 17-01-23.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - PORTARIA Nº. 041/2023.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(...)

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Sr. ADALBERTO FALASCA, Portaria nº 209/2008, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Apicás-MT, 19 de Janeiro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS - -PREFEITO MUNICIPAL

ALERTA ALERTA

RESULTADO DO ÚLTIMO LEVANTAMENTO DE ÍNDICE DE MOSQUITO Aedes - LIRA APONTA **MÉDIO RISCO PARA EPIDEMIA** EM APICÁS

DENGUE SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.

93% DOS FOCOS FORAM ENCONTRADOS DENTRO DAS RESIDÊNCIAS

DENGUE MATA. MUDE SUA ATITUDE. ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO.

QUANDO VOCÊ ELIMINA OS POSSÍVEIS CRIADOUROS DO MOSQUITO, VOCÊ PROTEGE SUA FAMÍLIA

SAÚDE APICÁS | APICÁS PREFEITURA

FERMACON
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

BETONEIRA METALPAMA
400 LITROS

ATÉ 12 X NO CARTÃO DE CRÉDITO
3593-1109 | 98150-8127

DelMORO
Todo Dia Seu